



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3029/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 050/2016, de 07/12/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor FABIO LORENZI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/12/2016 a 09/12/2016, a função de Diretor-geral (CD-2), do campus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 22 de dezembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício